



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 007/2017** (da Vereadora Elisa Gomes Machado) - estabelece o diploma de comunicação social com habilitação em jornalismo como requisito para o cargo de jornalista ou assessor de imprensa no serviço público municipal, e dá outras providências, acompanhada de opinamento jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: contrário à aprovação, com a fundamentação que especifica, devendo ter o mérito submetido à deliberação do Plenário. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela rejeição do Projeto de Lei, devendo ter o mérito submetido à deliberação do Plenário, devolvendo-o ao gabinete do presidente. **2) Projeto de Lei nº 1919/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.231/2014, e dá outras providências, acompanhada de opinamento jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, condicionado à anexação posterior ao presente processo, da estimativa do impacto orçamentário e da declaração do ordenador de despesas. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 1924/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Autoriza o Município de Alta Floresta/MT a firmar termo de cooperação técnica com a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM e dá outras providências. Ainda aguardando pelo parecer jurídico, definiram que a matéria continuaria na comissão para uma melhor apreciação e também, pelo envio de expediente ao Presidente da Câmara solicitando dilação de prazo para exararem parecer. **4) Projeto de Lei nº 008/2017** (do vereador Silvino Calos Pires Pereira-Dida Pires.) - Altera dispositivos da lei municipal nº 1.005/2001, e dá outras providências. Ainda aguardando pelo parecer jurídico, definiram que a matéria



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

continuará na comissão para uma melhor apreciação e também, pelo envio de expediente ao Presidente da Câmara solicitando dilação de prazo para exararem parecer. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);
Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).